



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 116/2022

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário maior esclarecimentos aos novos moradores do bairro Villas de Paraty com relação onde os pais e responsáveis legais deverão procurar vagas para seus filhos e assistidos;

Considerando que embora tenha solicitado esta informação por aplicativo de WhatsApp e por e-mail, não tendo sido apresentada resposta tal como respondido de imediato pela Secretária da Saúde, Enfermeira Silvéria, o que demonstra uma melhor prestação de informações que devem ser repassadas de imediato à população, sem burocracia.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, **para que em conjunto com o Secretário Municipal de Educação**, Sr. Hélio José dos Santos, que respondam aos seguintes questionamentos:

- 1- Qual escola e creche que os moradores do novo empreendimento imobiliário Villas de Paraty deverão procurar para a efetivação da matrícula de seus filhos ou assistidos, ou devem procurar diretamente a SEMEB para esta informação?
- 2- Caso o período de matrícula já tenha sido finalizado, será possível a transferência para a escola ou creche que passarão a pertencer?
- 3- Caso não seja possível, será fornecido transportes para essas crianças até suas antigas unidades de ensino?
- 4- E no caso das crianças com idade de creche, como será procedido? Caso não haja vaga na creche a qual a criança deva pertencer, será propiciada vaga em uma creche mais próxima?
- 5- Informar quais bairros pertencem a cada creche e a cada escola do município?
- 6- A novas unidades escolares que vem sendo construídas no bairro Parati I e Pedro Paschoal serão em período integral o parcial? Qual a faixa etária será atendida?
- 7- Das unidades escolares municipais que ainda não possuíam o AVCB, estas já foram regularizadas? Caso negativo qual a previsão para regularização? As novas unidades que vem sendo construídas já será realizado o respectivo pedido do AVCB antes da inauguração?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2022.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44642/2022 - 21/09/2022 - 14:42 - X89M-96N0-9608-S3X7

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X89M96N09608S3X7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X89M-96N0-9608-S3X7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44642/2022 - 21/09/2022 - 14:42 - X89M-96N0-9608-S3X7